



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 111/14

Processo Administrativo n° 13/10/47106

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 01/14

Objeto: Registro de Preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrito no CNPJ sob n° 06.081.203/0001-36, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94, da Lei Federal n° 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD PMC	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE ESTIMADA	R\$ PREÇO UNITÁRIO
5	41050	ETANERCEPT (ENBREL) 25 MG FAM/INJ - FRASCO. OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	50	586,70

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 25 de MARÇO de 2014.

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde

HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Representante Legal:

RG n

CPF n°

Edir Santiago de Paula
Gerente de Licitações
RG: 28.081.906-6 / CPF: 291.560.518-16
Hosp-Log Com. Prod. Hospitalares Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 13/10/47106
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Contratante: Município de Campinas
Contratada: Hosp-Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/14
Objeto: Registro de Preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais
Ata de Registro de Preços nº 444 /14

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 25 de MARÇO de 2014

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde

HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Edir Santiago de Paula
Gerente de Licitações
RG: 28.061.906-6 / CPF: 291.560.518-16
Hosp-Log Com. Prod. Hospitalares Ltda